

Memorando 007/18
Gabinete Ver^a Fernanda Garcia

À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Prezados Vereadores:

Venho através deste memorando solicitar o encaminhamento do **PL nº 142/2017 para apreciação do plenário**, visto que não há impedimento na tramitação do mesmo.

Segue a conclusão do Parecer Jurídico desta Casa Legislativa:

1. CONCLUSÃO

“Diante do exposto, em que pese a respeitável orientação técnica nº 30.639/2017 do IGAM, a Procuradoria opina pela legalidade e pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 142/2017, por inexistirem vícios de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em Plenário”.

Atenciosamente

Guaíba, 02 de Abril de 2018.


Ver^a. Fernanda Garcia
PTB

CAM. MUN. GUAÍBA/RECEBIDO 02/ABR/2018 16:14 014575 17